Id:0F8BEEFDC35368C0

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.772.959/0001-03

LEI Nº 60/2025, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

Dá-se nome a uma travessa no Bairro Primavera, na Cidade de São Raimundo Nonato/PI, de **Travessa Francisco Pereira de Brito** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI, faço saber que a Câmara Municipal de São Raimundo Nonato/PI aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Dá-se nome a uma travessa no Bairro Primavera, na Cidade de São Raimundo Nonato/PI, de **Travessa Francisco Pereira de Brito**, com as seguintes delimitações:

Ao Norte: com terrenos de Valdir Custódio de Farias;

Ao Sul: com Prédio onde funciona a Faculdade Uninassau;

Ao Leste: com a Rua Dr. Humberto Paixão

Ao Oeste: com a Rua Emiliana Maria da Silva.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Raimundo Nonato/PI, em 16 de junho de 2025.

ROGERIO ARAUJO DE CASTRO:35244844334
Assinado de forma digital por ROGERIO ARAUJO DE CASTRO:35244844334 Dados: 2025.06.16 12:10:46 -03'00'

Rogério Araújo de Castro

Prefeito de São Raimundo Nonato - PI

(*) Lei de autoria do Vereador ADILSON SANTOS RIBEIRO. Legislatura 2025-2028. (Em conformidade com a Lei Municipal nº 083/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 087/2021).

Id:0CC5640D083F6785

PREFEITURA DE Simplício Mendes
CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR

RESULTADO DA ANÁLISE DO RECURSO INTERPOSTO CONTRA A LISTA PROVISÓRIA DE INSCRITOS NO TESTE SELETIVO EDITAL 002/2025

INSCRIÇÃO: 26

MOTIVO: A candidata solicita revisão na análise do currículo para efetivar a inscrição no Teste Seletivo 002/2025.
RESULTADO DA ANÁLISE: Deferido
JUSTIFICATIVA: Houve um erro de digitação e a candidata tem requisitos para fazer a prova.

Simplício Mendes (PI), 16 de junho de 2025

Lourinaldo da Rocha Pita
Presidente da Comissão Organizadora

Id:01AB384A1BEF6774

PREFEITURA DE Simplício Mendes
CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR

2ª ERRATA EDITAL TESTE SELETIVO Nº 002/2025

Na Relação Provisória de Inscritos no Teste seletivo 002/2025, divulgada no último dia 11 de junho a inscrição de Nº 14 (catorze) foi relacionada como deferida para fazer a prova do teste seletivo, mas houve um erro de digitação e a inscrição foi inserida erroneamente. A inscrição de número 14 (catorze), foi **INDEFERIDA**, porque não tem os requisitos mínimos para fazer a prova do Teste Seletivo.

Simplício Mendes (PI), 16 de junho de 2025

Lourinaldo da Rocha Pita
Presidente da Comissão Organizadora

Id:0E28A98565C96784

PREFEITURA DE Simplício Mendes
CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA AVENIDA MANOEL FRANCISCO VERAS, LOCALIZADA NO BAIRRO NOVA CIDADE, NO MUNICÍPIO DE SIMPLÍCIO MENDES-PI. **FUNDAMENTO:** LEI 14.133/21. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES – PI. **CONTRATADO:** CANINDÉ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 54.815.541/0001-05. **CONTRATO Nº:** 03.1306/2025. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 233.401,29 (duzentos e trinta e três mil quatrocentos e um reais e vinte e nove centavos). DATA DE ASSINATURA:** 13/06/2025. **VIGÊNCIA:** 13/06/2026. **SIGNATÁRIOS:** Marcio José Pinheiro Moura, pela contratante e Jaciel Rodrigues de Carvalho, pela contratada.

MARCIO JOSE PINHEIRO MOURA:02053914351
Assinado de forma digital por MARCIO JOSE PINHEIRO MOURA:02053914351 Dados: 2025.06.16 11:37:45 -03'00'

Id:01AB384A1BEF677C

PREFEITURA DE Simplício Mendes
CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO HIDRÁULICA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SIMPLÍCIO MENDES – PI. **FUNDAMENTO:** LEI 14.133/21. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES – PI. **CONTRATADO:** CANINDÉ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 54.815.541/0001-05. **CONTRATO Nº:** 04.1306/2025. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 652.192,10 (seiscentos e cinquenta e dois mil cento e noventa e dois reais e dez centavos). DATA DE ASSINATURA:** 13/06/2025. **VIGÊNCIA:** 13/06/2026. **SIGNATÁRIOS:** Marcio José Pinheiro Moura, pela contratante e Jaciel Rodrigues de Carvalho, pela contratada.

MARCIO JOSE PINHEIRO MOURA:02053914351
Assinado de forma digital por MARCIO JOSE PINHEIRO MOURA:02053914351 Dados: 2025.06.16 11:38:04 -03'00'

Diário Oficial dos Municípios
A prova documental dos atos municipais